Curso de Direito do Trabalho

1ª edição — março, 2005
1ª edição — 2ª tiragem — setembro, 2005
2ª edição — fevereiro, 2006
3ª edição — fevereiro, 2007
4ª edição — fevereiro, 2008
5ª edição — fevereiro, 2009
5ª edição — 2ª tiragem — julho, 2009
5ª edição — 3ª tiragem — outubro, 2009
6ª edição — fevereiro, 2010
7ª edição — março, 2011
7ª edição — 2ª tiragem — agosto, 2011
8ª edição — março, 2012
9ª edição — fevereiro, 2013
10ª edição — fevereiro, 2016
11ª edição — março, 2017

ALICE MONTEIRO DE BARROS

★ 1946 † 2014

Doutora em Direito Privado pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais. Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (Aposentada em outubro de 2012). Professora Adjunta IV da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (Aposentada em agosto de 2008).

Curso de Direito do Trabalho

11ª edição — atualizada por

Jessé Claudio Franco de Alencar

Juiz Titular da 22ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG. Mestre em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais. Ex-professor de Pós-Graduação do Centro Educacional de Formação Superior (Faculdade Milton Campos). Professor Assistente da Sociedade Mineira de Cultura (Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC Minas).

LTr®

EDITORA LTDA.
© Todos os direitos reservados

Rua Jaguaribe, 571
CEP 01224-003
São Paulo, SP — Brasil
Fone (11) 2167-1101
www.ltr.com.br
Março, 2017

Produção Gráfica e Editoração Eletrônica: R. P. TIEZZI
Projeto de Capa: FABIO GIGLIO
Impressão: ORGRAFIC

Versão impressa — LTr 5776.4 — ISBN 978-85-361-9157-7
Versão digital — LTr 9120.5 — ISBN 978-85-361-9180-5

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Barros, Alice Monteiro de

Curso de direito do trabalho / Alice Monteiro de Barros. — 11. ed., atual. por Jessé Claudio Franco de Alencar. — São Paulo : LTr, 2017.

Bibliografia

1. Direito do trabalho 2. Direito do trabalho — Brasil I. I. Alencar, Jessé Claudio Franco de. II. Título.

17-02117 CDU-34:331(81)

Índices para catálogo sistemático:

1. Brasil : Direito do trabalho 34:331(81)
2. Direito do trabalho : Brasil 34:331(81)

CURRICULUM VITAE RESUMIDO DA AUTORA

Alice Monteiro de Barros, natural de Leopoldina-MG, nascida em 7 de janeiro de1946, filha de Newton Monteiro de Barros e Alice Junqueira Monteiro de Barros.

Faleceu, em Belo Horizonte, no dia 15 de abril de 2014.

Bacharelou-se em Direito pela Faculdade de Direito da UFMG (BH) em 1970. Agraciada com a Medalha Gilberto Porto no *Curso de Criminologia da Academia de Polícia de MG*, tendo obtido o 1º lugar na classificação dos alunos. Exercício da advocacia de 1970 a 1976 no Sindicato dos Empregados no Comércio de BH e na Federação dos Empregados no Comércio de MG e Goiás. Ingressou na Magistratura em 1978, por concurso público (3º lugar). Promoção ao TRT da 3ª Região, por merecimento, em 1991.

Frequentou, após seleção pelo Consulado Italiano, curso de especialização em Direito do Trabalho e Sindical, na Faculdade de Direito de Roma (*La Sapienza*) — Itália, de 1982 a 1983

Professora Adjunto IV da Faculdade de Direito da UFMG, por concurso público (1º lugar), por 33 anos, aposentando-se em agosto de 2008. Doutora em Direito pela mesma Faculdade, com a tese *A mulher e o Direito do Trabalho*, obtendo grau máximo (10).

Livros Publicados: *A Mulher e o Direito do Trabalho* (São Paulo: LTr, 1995). *Proteção à Intimidade do Empregado* (2ª ed. São Paulo: LTr, 2009). *Contratos e Regulamentações Especiais de Trabalho: peculiaridades, aspectos controvertidos e tendências* (o livro se encontra na 3ª ed. 2008). *As Relações de Trabalho no Espetáculo* (São Paulo: LTr, 2003). *Curso de Direito do Trabalho* (9ª ed. São Paulo: LTr, 2013).

Coordenadora e colaboradora de obras coletivas: 1) *Curso de Direito do Trabalho — estudos em homenagem a Célio Goyatá* (2 volumes) (São Paulo: LTr); 2) *Direito do Trabalho Aplicado* (4 volumes) (Belo Horizonte: Del Rey); 3) *Compêndio de Direito Processual do Trabalho — obra em homenagem a Celso Agrícola Barbi* (São Paulo: LTr, 1998, atualmente, na 3ª edição); 4) *Processo de Execução Trabalhista Aplicado* (São Paulo: LTr, 2000); 5) *Terceirização no Direito do Trabalho e na Economia* (São Paulo: LTr, 1993); 6) *Estudo do Direito Processual Civil, Trabalhista e Penal* (Brasília: Consulex, 1996); 7) *Direito e Processo do Trabalho — estudos em homenagem a Octavio Bueno Magano* (São Paulo: LTr, 1996); 8) *Processo do Trabalho — em homenagem a José Rodrigues Pinto* (São Paulo: LTr, 1997); 9) *O que há de novo em Direito do Trabalho* (São Paulo: LTr, 1997); 10) *Direito do Trabalho — Estudos* (São Paulo: LTr, 1997); 11) *Direito Coletivo do Trabalho — estudos em homenagem a Orlando Teixeira da Costa* (São Paulo: LTr, 1997); 12) *Estudos de Direito do Trabalho e Processo do Trabalho — em homenagem ao prof. José Luiz Ferreira Prunes* (São Paulo: LTr, 1998); 13) *Manual de Direito do Trabalho — estudos em homenagem a Cássio Mesquita Barros* (São Paulo: LTr); 14) *Os Novos Paradigmas do Direito do Trabalho — em homenagem a Valentin Carrion* (São Paulo: LTr 2001, com o artigo: "Princípios do Direito do Trabalho como Processo de Integração"); 15) *O Direito do Trabalho na Sociedade Contemporânea* (São Paulo: Jurídica Brasileira, 2001, com o artigo: "Repensando o Sindicato sob a Ótica da Globalização"); 16) *Direito do Trabalho. Estudos em homenagem ao Prof. Luiz de Pinho Pedreira da Silva* (São Paulo: LTr, 1998, com o artigo: "Condutas antissindicais"); 17) *Estudos de Direito do Trabalho — homenagem ao prof. Washington Luiz da Trindade* (São Paulo: LTr, 1998, com o artigo: "Representantes dos empregados no local de trabalho"); 18) *Desafios do Direito do Trabalho* (livro coletivo) (São Paulo: LTr, 2000, com o artigo: "O Assédio Sexual no Direito do Trabalho Comparado"); 19) *Discriminação* (São Paulo: LTr, 2000), com o artigo: "Discriminação no emprego por motivo de sexo"); 20) *Presente e Futuro das Relações de Trabalho* (São Paulo: LTr, 2000, com o artigo: "Trabalho Voluntário e Trabalho Religioso"); 21) *Direito Comunitário e Jurisdição Supranacional* (São Paulo: Juarez Machado, 2000, com o artigo: "Direito Comunitário do Trabalho"); 22) *O Direito do Trabalho na Sociedade Contemporânea* (São Paulo: Jurídica Brasileira, 2001, com o artigo: "Repensando o Sindicato sob a Ótica da Globalização"); 23) *Execução trabalhista* (São Paulo: LTr, 2002, com o artigo: "Execução de Títulos Extrajudiciais"); 24) *Constitucionalismo Social* (São Paulo: LTr, maio 2003, com o artigo: "O Trabalho da Mulher na Constituição de 1988, em homenagem ao Ministro Marco Aurélio Mendes de Farias Mello"); 25) *O Direito do Trabalho na Sociedade*

Contemporânea (v. 2) (São Paulo: Jurídica Brasileira, 2003, com o capítulo: "Execução de Títulos Extrajudiciais"); 26) *Esporte. Direito — em memória do prof. José Martins Catharino* (Salvador: Trio, 2004, com o artigo: "Jornada de Trabalho do Jogador de Futebol"); 27) *O servidor público e a Justiça do Trabalho, em homenagem ao Min. Ronaldo José Lopes Leal* (São Paulo: LTr, jun. 2005, com o capítulo: "Contrato de emprego do servidor público — antinomias"); 28) *A igualdade de gênero na relação de trabalho* (Brasília: Pontual, 2006, com o artigo: "O trabalho da mulher. Revisão de Conceitos").

Participou de inúmeras bancas examinadoras de concurso público para provimento de cargos de Juiz do Trabalho substituto, Procurador do Trabalho, procurador da UFMG, professor assistente da UFMG; e livre docência e doutoramento na USP.

Ingressou em 1993 na Academia Nacional de Direito do Trabalho do Rio de Janeiro.

Obteve em 1988 duas medalhas do *Mérito da Magistratura,* uma concedida pela Associação dos Magistrados Brasileiros e outra pelo Tribunal Superior do Trabalho. Agraciada com a indicação "destaque jurídico" de 1998, conferida pela Associação Brasileira de Mulheres de Carreira Jurídica (MG). Figurou, individualmente, na galeria do jurista da Revista Trabalho e Doutrina, de dezembro de 1999, editada pela Saraiva. Em 2000, obteve a Medalha Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho Juiz Ari Rocha, no grau Grã-Cruz. Indicada para compor a *Comissão Nacional de Direito e Relações de Trabalho,* tendo tomado posse dia 13.10.2003. Agraciada com a *Medalha Conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira*, pelo Tribunal Regional do Trabalho de Pernambuco, em 13 de maio de 2004. Empossada na *cadeira n. 1 da Academia Mineira de Letras Jurídicas,* em 25 de maio de 2004. Em setembro de 2014, a Associação Mineira de Advogados Trabalhistas — AMAT conferiu a Comenda Messias Pereira Donato a memória da doutrinadora Alice Monteiro de Barros pela sua valiosa contribuição às letras jurídicas trabalhistas de Minas Gerais e do Brasil.

Em sessão realizada no dia 14 de maio de 2015, o Órgão Especial do E. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região decidiu atribuir o nome da Desembargadora Alice Monteiro de Barros à nova sede do Fórum da Justiça do Trabalho de Belo Horizonte.

À memória de minha mãe,
Alice Junqueira Monteiro de Barros,
e de meu pai, Newton Monteiro de Barros.

Os meus agradecimentos a todos os que me incentivaram a escrever esta obra e, em especial, aos que tornaram possível a sua concretização. Refiro-me à Soraya Mendonça Tarquinio, pela eficiência e dedicação no trabalho de digitação do texto, à Ana Martins Marques, pela criteriosa revisão de linguagem, e, respectivamente, à Virgínia Lúcia Rocha Vianna, à Suzana Paim Lavalle, e ao Renaldo César Bueno Alves da Silva, pelo expressivo auxílio complementar prestado nos trabalhos de digitação e revisão do texto.

Agradeço à Cristiana de Oliveira Andrade, à Fernanda Pessamílio Freitas Ferreira, ao Mateus Alves da Silva, à Paula Cristina de Abreu Amorim e à Rosimeire Gomes Maia, pela compreensão e pelos préstimos na seleção complementar de jurisprudência utilizada nesse estudo. Agradeço, por fim, à Thais Bernardes Camilo e ao Glauco Allan da Silva Neiva, pelo suporte técnico.

ÍNDICE

Apresentação 41

PARTE I — DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO

CAPÍTULO I — FUNDAMENTOS E FORMAÇÃO HISTÓRICA DO DIREITO DO TRABALHO. TENDÊNCIAS ATUAIS DO DIREITO DO TRABALHO. FLEXIBILIZAÇÃO E GARANTIAS MÍNIMAS 45

1. Introdução 45
2. O trabalho na Antiguidade 46
   2.1. *Locatio conductio*: *rei, operis* e *operarum* no mundo romano 47
3. Idade Média 48
4. O regime liberal 49
5. Consequências da Revolução Industrial responsáveis pelo aparecimento do Direito do Trabalho 51
   5.1. Sumário da evolução histórica do Direito do Trabalho 53
6. Evolução histórica do Direito do Trabalho no Brasil 54
   6.1. O Direito do Trabalho à luz das Constituições brasileiras 55
7. Tendências atuais do Direito do Trabalho. Flexibilização e garantias mínimas 63
   7.1. Introdução 63
   7.2. Flexibilização. Momento histórico. Tipos 65
      7.2.1. Flexibilização e desregulamentação heterônoma. Flexibilização autônoma 65
      7.2.2. Desregulamentação e o trabalho da mulher 66

CAPÍTULO II — DIREITO DO TRABALHO: DENOMINAÇÃO. CONCEITO. CARACTERÍSTICAS. DIVISÃO. NATUREZA JURÍDICA. FUNÇÃO. RELAÇÃO COM OUTRAS DISCIPLINAS. AUTONOMIA 68

CAPÍTULO III — FONTES DO DIREITO DO TRABALHO. CONCEITO. CLASSIFICAÇÃO E HIERARQUIA. CONFLITOS E SUAS SOLUÇÕES 75

1. Conceito 75
2. Classificação 75
   2.1. Fontes formais 76
3. A lei como principal fonte formal 77
   3.1. Classificação das leis 77

a) Quanto à hierarquia 77
b) Natureza 79
c) Forma técnica 79
d) Força obrigatória 79
3.2. Fontes formais de origem estatal 79
3.3. Eficácia da lei. Cessação. Revogação. Derrogação e ab-rogação 81
3.4. Fontes internacionais 81
3.4.1. Efetividade das normas internacionais 84
3.5. Ordem jurídica comunitária 85
4. Sentença normativa 86
5. Convenções coletivas e acordos coletivos como fontes formais de origem profissional ou autônomas. A recusa do sindicato profissional na celebração de acordo coletivo e a interferência da Justiça do Trabalho 87
5.1. Eficácia no tempo das vantagens inseridas em acordos e convenções coletivas. Ultratividade da norma coletiva 87
5.2. Conflito entre acordo e convenção coletiva 88
6. Contrato individual de trabalho. Conflito entre contrato e norma coletiva (convenção ou acordo coletivo) 89
7. Regulamento interno de empresa 89
8. Laudos arbitrais 90
9. Hierarquia das fontes. Conflitos e soluções 91

CAPÍTULO IV — A HERMENÊUTICA. INTERPRETAÇÃO. INTEGRAÇÃO. APLICAÇÃO DO DIREITO DO TRABALHO. MÉTODOS BÁSICOS DE EXEGESE. ORIGEM. CONCEITO. OBJETO. REGRAS 94

1. Interpretação do Direito do Trabalho 95
1.1. Conceito e fundamentos 95
1.2. Sistemas e escolas de interpretação 95
1.3. Classificação da interpretação. Métodos básicos de exegese 99
2. Integração 101
2.1. Introdução 101
2.2. Autointegração 103
2.2.1. Analogia e interpretação extensiva 104
2.2.2. A analogia em face de dispositivos especiais 104
2.2.3. A analogia e os dispositivos de exceção 105
2.3. Heterointegração 107
2.3.1. Jurisprudência 107
2.3.2. Doutrina 110
2.3.3. Equidade 111
2.3.4. A equidade no direito positivo 111
2.3.5. Direito comparado 111
2.3.6. Costumes. Diferença entre usos e costumes. Elementos do direito consuetudinário. Classificação 113

2.4. Princípios 114
3. Aplicação do Direito do Trabalho 114
3.1. Aplicação do Direito do Trabalho no tempo. Direito adquirido e direito consumado 114
3.2. Aplicação do Direito do Trabalho no espaço 115

CAPÍTULO V — PRINCÍPIOS DO DIREITO DO TRABALHO. PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DO DIREITO DO TRABALHO. DISTINÇÃO ENTRE PRINCÍPIO E NORMA 118

1. Princípios gerais do Direito 118
1.1. Princípios gerais do Direito. Implicações no Direito do Trabalho 118
2. Princípios constitucionais 118
3. Distinção entre princípio e norma. Conflito. Princípio da proporcionalidade 119
4. Princípios peculiares do Direito do Trabalho 122

CAPÍTULO VI — RENÚNCIA E TRANSAÇÃO. COMISSÕES DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA 132

1. Renúncia 132
1.1. Conceito e elementos 132
1.2. Irrenunciabilidade e conteúdo da norma 132
1.3. Renúncia expressa e tácita 133
1.4. Momento da renúncia 134
1.5. Renúncia e norma coletiva 135
2. Transação 137
2.1. Conceito e natureza jurídica 137
2.2. Transação e a Constituição da República de 1988 137
2.2.1. Transação. Limites. Cláusulas de convenção coletiva. Nulidade 137
2.3. Transação. Quitação pelo objeto do pedido e extinto contrato de trabalho feita em juízo. Diferença entre conciliação e transação 138
2.4. Transação e órgãos públicos 140
2.5. Transação extrajudicial. Programa de Incentivo à Demissão Voluntária. Efeitos 140
2.6. Conclusão 141
3. Comissões de Conciliação Prévia 141

CAPÍTULO VII — RELAÇÃO DE TRABALHO E RELAÇÃO DE EMPREGO. ESTRUTURA DA RELAÇÃO EMPREGATÍCIA. ELEMENTOS COMPONENTES. NATUREZA JURÍDICA. RELAÇÕES DE TRABALHO *LATO SENSU*: TRABALHO AUTÔNOMO, EVENTUAL, AVULSO, PORTUÁRIO. LEI N. 8.630/1993. ESTÁGIO. COOPERATIVAS DE MÃO DE OBRA. CONTRATOS DE TRABALHO POR EQUIPE 147

1. Relação de trabalho e relação de emprego 147
2. O trabalho autônomo 148
3. O trabalho eventual 148
4. O trabalho avulso 148
4.1. O trabalho portuário desenvolvido pelo avulso 149

4.2. Primeiros direitos trabalhistas assegurados aos trabalhadores portuários avulsos 150
4.3. Atividades de movimentação de mercadoria em geral e trabalho avulso 150
5. Estágio de estudantes 151
5.1. Definição, classificação e relações de estágio 151
5.2. Jornada de atividades realizadas em estágio. Duração do estágio. Bolsa de estudo. Transporte. Estagiário e período de recesso 152
5.3. Da fiscalização 152
5.4. Das disposições gerais 153
5.5. Estagiário. Subscritor do recurso 153
5.6. Residência médica 154
6. Cooperativas de mão de obra 154
7. Contratos de trabalho por equipe 155

CAPÍTULO VIII — CONTRATO DE TRABALHO: DENOMINAÇÃO, CONCEITO, CLASSIFICAÇÃO, CARACTERES. NATUREZA JURÍDICA. REQUISITOS. ELEMENTOS INTEGRANTES .. 157

1. Denominação 157
2. Conceito 157
3. Classificação 158
4. Caracteres do contrato de trabalho 158
5. Natureza jurídica 160
6. Morfologia do contrato. Requisitos. Elementos 162
6.1. Requisitos do contrato de trabalho 162
6.2. Elementos 163
6.2.1. Capacidade do trabalhador em geral 163
6.2.2. Licitude do objeto. Cambista de jogo de bicho 164
6.2.2.1. Rinhas de galo. Vendedores de rifa 166
6.2.3. Consentimento 166
6.2.4. Causa lícita 168
6.2.5. Legitimação. Ilegalidade da permanência de estrangeiro no país. Contratos que exigem formação específica 168
6.2.6. Elementos acidentais: termo e condição. Cláusula de não concorrência 169
6.2.7. Cláusulas de condições recíprocas. Curso ou bolsa de estudo custeados pelo empregador 171
7. Sujeitos do contrato de trabalho 172
8. Prova do contrato de trabalho 172

CAPÍTULO IX — EMPREGADO. CONCEITO. CARACTERIZAÇÃO (PRESSUPOSTOS). ALTOS EMPREGADO: EXERCENTES DE CARGO DE CONFIANÇA E TRABALHADORES INTELECTUAIS. COEXISTÊNCIA DA CONDIÇÃO DE EMPREGADO COM A DE SÓCIO. MÃE SOCIAL. ÍNDIO. APRENDIZ. EMPREGADO A DOMICÍLIO. TELETRABALHADOR. EMPREGADO DOMÉSTICO 174

1. Conceito e caracterização 174

2. Altos empregados 179
2.1. Empregado ocupante de cargo de confiança 180
2.1.1. Conceito 180
2.2. Diretor de S/A 181
3. Consequências práticas da qualificação jurídica 182
4. Ocupantes de cargo de confiança específica 184
5. Trabalhadores intelectuais 185
5.1. A extensão da legislação trabalhista aos intelectuais 185
5.2. Conceito 185
5.3. Subordinação jurídica 186
5.3.1. Redimensionamento do Direito do Trabalho 186
5.3.2. A insuficiência da subordinação objetiva e a necessidade do "direito residual de controle" 187
5.3.3. A importância da autonomia da vontade 189
5.4. O trabalho parassubordinado 190
5.5. Aspectos considerados pela jurisprudência para enquadrar como empregados determinados trabalhadores intelectuais: Advogado — Médico e dentista — Engenheiro — Jornalista — Artista — Músico — Trabalhos com informática 191
5.6. Conclusão 197
6. Coexistência da condição de sócio com a de empregado. Desconsideração da personalidade jurídica 198
6.1. Desconsideração da personalidade jurídica da sociedade 200
7. Atleta 200
7.1. Árbitro de futebol 201
7.2. Treinador profissional de futebol 202
8. Mãe social — Mãe crecheira — Pai social 203
9. Relação de emprego entre familiares, entre cônjuges ou pessoas que vivam em regime de união estável 204
10. Índio 204
11. Aprendiz 206
12. Trabalhadores que se situam na chamada "zona grise" 208
12.1. Profissionais em salões de beleza. Contratos de parceria 209
13. Trabalhadores a distância 210
13.1. Empregado a domicílio 210
13.1.1. Escorço histórico 210
13.1.2. Setores que se utilizam do trabalho a domicílio 211
13.1.3. Intervenção legislativa 211
13.1.4. Conceito 211
13.1.5. Vantagens e desvantagens do trabalho a domicílio 212
13.1.6. O perfil do trabalhador a domicílio 213
13.1.7. O trabalho a domicílio e a legislação estrangeira. Tendências 213
13.1.8. O trabalho a domicílio no Brasil 213
13.2. O teletrabalho. Novas tecnologias. Novas formas de subordinação jurídica 214
13.2.1. Teletrabalho e trabalho a domicílio 214
13.2.2. Vantagens e desvantagens para a empresa 215
13.2.3. Vantagens e desvantagens para o trabalhador 215

13.2.4. Vantagens para o meio ambiente 216
13.2.5. O enquadramento jurídico do teletrabalhador. Indicadores valiosos para a identificação da subordinação jurídica 216
13.2.6. Alteração contratual 217
13.2.7. Direitos assegurados ao teletrabalhador. Deveres do empregado 218
13.2.8. Riscos para a segurança e saúde dos teletrabalhadores 218
13.2.9. O teletrabalho e a legislação estrangeira. Primeiras manifestações legislativas 220
13.2.10. Instrumentos de trabalho 220
13.2.11. Segurança, higiene e saúde no trabalho 220
13.2.12. Deveres secundários 220
13.2.13. Participação e representação coletivas 221
14. Empregado doméstico 221
14.1. Evolução legislativa 221
14.2. Conceito 222
14.3. Pessoa que presta serviços de acompanhamento ou enfermagem no âmbito familiar ou em casa de repouso, em caráter particular 223
14.3.1. Serviço doméstico a pessoas que vivem comunitariamente — República de estudantes 224
14.3.2. Serviços de natureza doméstica a um condomínio 225
14.3.3. Empregada a domicílio 225
14.3.4. Pedreiro que trabalha na construção de residência 225
14.3.5. "Diarista". A Lei Complementar n. 150, de 2015. 226
14.3.6. Serviço doméstico acumulado com serviço em atividade lucrativa 230
14.3.7. Acréscimo de atividades 230
14.4. Direitos assegurados ou não ao doméstico 230
14.4.1. A Constituição da República de 1988 e Lei Complementar n. 150, de 2015 230
14.4.2. A licença-maternidade 231
14.4.3. Estabilidade provisória. Doméstica 232
14.4.3.1. Estabilidade provisória e acidente do trabalho 233
14.4.4. Férias 233
14.4.5. Repousos aos domingos e feriados. Doméstica 236
14.4.6. Salário mínimo. Irredutibilidade de salário 237
14.4.7. Uso de uniforme 239
14.4.8. Jornada de trabalho 239
14.4.8.1. Horas extras. Acordo de compensação de jornada 239
14.4.8.2. Acompanhamento em viagens 240
14.4.8.3. Intervalos 240
14.4.8.4. Jornada noturna 241
14.4.9. Aviso-prévio 241
14.4.10. FGTS 242

14.4.10.1. Seguro-desemprego 242
14.4.11. Salário-enfermidade relativo aos 15 primeiros dias de afastamento por doença 243
14.5. Justas causas 243
14.6. Contrato a prazo determinado. Contrato de experiência ou de prova 244
14.7. Pedido de demissão. Assistência e multa a que se referem os art. 477 e parágrafos da CLT e 467 do mesmo diploma 245
14.8. Responsabilidade civil das agências de empregados domésticos 246
14.9. Sucessão 246
14.10. Direitos sindicais 246
14.11. A representação do empregador doméstico na Justiça do Trabalho 246
14.12. Impenhorabilidade dos bens a que alude a Lei n. 8.009, de 1990, e empregado doméstico 247
14.13. Prescrição e créditos dos empregados domésticos 248
14.14. O Simples Doméstico 248
14.15. Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho 248

CAPÍTULO X — EMPREGADOR. CONCEITO. CARACTERIZAÇÃO. EMPRESA E ESTABELECIMENTO. CARTÓRIO NÃO OFICIALIZADO. GRUPO ECONÔMICO. SUCESSÃO DE EMPREGADORES. CONSÓRCIO DE EMPREGADORES. SITUAÇÕES DE RESPONSABILIZAÇÃO EMPRESARIAL 249

1. Conceito legal 249
2. Conceito de empresa e estabelecimento. Natureza jurídica 249
3. Tipos de empregador 251
3.1. Empregador por equiparação 251
3.1.1. Partido político 251
3.2. Edifício de apartamento. Condomínio 251
3.3. Falência e empresas em liquidação 252
3.4. Patrimônio hereditário 253
3.5. Usufruto 253
3.6. Empregador aparente 253
3.7. Agentes políticos. Agentes públicos 253
3.8. Cartório não oficializado 253
4. Subempreitada 255
5. Grupo econômico 257
6. Sucessão de empregadores: conceito, requisitos e natureza jurídica. Sucessão total ou parcial 259
6.1. Sucessão em face do fenômeno da globalização. Posição das partes. Responsabilização 261
7. Pessoa jurídica de direito privado sucedida pela União ou por Estado-membro. Penhora 263
8. Sucessão. Hasta pública. Concessão de serviço público 263
9. Desmembramento de municípios 264
10. Sucessão. Âmbito doméstico 265

11. Sucessão. Provedores da *internet* 265
12. Sucessão. Transferência de marca 267
13. Sucessão e privatização de empresa 267
14. Sucessão. Suspensão e interrupção contratual 267
15. Sucessão trabalhista. Aquisição de empresa pertencente a grupo econômico. Responsabilidade solidária do sucessor por débitos trabalhistas de empresa não adquirida. Existência 268
16. Juros de mora. Empresa em liquidação extrajudicial. Sucessão trabalhista 268

CAPÍTULO XI — TRABALHO RURAL: EMPREGADOR, EMPREGADO E TRABALHADOR RURAL. NORMAS DE PROTEÇÃO AO TRABALHADOR RURAL 269

1. O trabalho rural no Brasil. Evolução legislativa 269
2. Conceito 270
   2.1. Enquadramento do "boia-fria" e do "turmeiro" ou "gato" 271
   2.2. Enquadramento dos motoristas, apontadores, fiscais, tratoristas, pedreiros, empregados de escritório, professoras de escola rural, forneiros, trabalhadores do campo de empresa agroindustrial 272
   2.3. Trabalhador de cooperativa agrícola 274
   2.4. Cooperado e trabalhador rural 275
   2.5. Condomínio rural 276
   2.6. Trabalho temporário no meio rural — Lei n. 11.718, de 20.6.2008 276
3. Fenômeno contratual da promiscuidade 277
4. Contratos mistos 277
5. O caráter *intuitu personae* do contrato de trabalho do rurícola 278
6. Sucessão 278
7. Duração do trabalho 279
   7.1. Jornada, horário e intervalos 279
   7.2. Horas *in itinere* 280
8. Férias 280
9. Faltas ao serviço. Compras. Controle de frequência 281
10. Salário *in natura* 281
11. Equiparação salarial 283
12. Adicional de insalubridade e periculosidade 283
   12.1. Exposição a raios solares 284
13. Oscilações climáticas e trabalho rural 284
14. O trabalho rural do menor 285
   14.1. Aprendizagem 285
15. Licença-maternidade 285
16. Salário-família 286
17. Despedida de empregado rural implica igualmente despedida de empregados componentes do mesmo núcleo familiar? 286
18. Ação de despejo 287

19. Relação de trabalho controvertida. Rescisão indireta não comprovada e suas consequências 288
20. Aviso-prévio 290
21. Indenização. Limite de 60% 291
22. Indenização e safrista. Contrato coletivo de safra 291
23. Indenização e soma de períodos descontínuos de trabalho 292
24. Programa de Integração Social 293
25. Impenhorabilidade de módulo rural 293
26. Contrato de Experiência 293
27. Prescrição 294

CAPÍTULO XII — TRABALHO TEMPORÁRIO. TERCEIRIZAÇÃO NO DIREITO DO TRABALHO. TERCEIRIZAÇÃO LÍCITA E ILÍCITA. ENTES ESTATAIS E TERCEIRIZAÇÃO. RESPONSABILIDADE NA TERCEIRIZAÇÃO. CONTRATO DE FRANQUIA 295

1. Trabalhador temporário 295
1.1. Escorço histórico 295
1.2. Conceito 296
1.3. Vantagens 296
1.4. Prazo de duração 297
1.5. Cocontratantes 297
1.6. Poder de comando 297
1.7. Direitos assegurados ao trabalhador temporário 297
1.8. Indenização prevista no art. 12 da Lei n. 6.019, de 3 de janeiro de 1974, e FGTS (Lei n. 8.036, de 1990) 298
1.9. Contrato de trabalho temporário seguido de contrato de experiência 299
1.10. Justa causa 299
1.11. Competência 299
2. Terceirização no Direito do Trabalho 300
2.1. Terceirização lícita e ilícita. Entes estatais e terceirização. Responsabilidade 300
2.2. Terceirização. Contrato de franquia 303

CAPÍTULO XIII — TRABALHO VOLUNTÁRIO E TRABALHO RELIGIOSO 305

1. Trabalho voluntário 305
1.1. Introdução 305
1.2. Conceito 305
1.3. Termo de adesão 306
1.4. Ressarcimento de despesas. Auxílio financeiro a jovens egressos de unidades prisionais e a grupos de jovens submetidos a maiores taxas de desemprego. Estímulo ao primeiro emprego 306
1.5. O trabalho voluntário e a Lei n. 10.029, de 20 de outubro de 2000 307
1.6. O trabalho voluntário e a legislação italiana 307
2. Trabalho religioso 308

2.1. Introdução 308
2.2. Natureza da atividade religiosa 308
2.3. Serviços de natureza religiosa prestados ao ente a que pertence o religioso. Impossibilidade de constituir objeto de um contrato de trabalho 309
2.4. Serviço não religioso prestado por sacerdotes ou freiras ao ente a que pertencem 311
2.5. Nova tendência doutrinária e jurisprudencial sobre o trabalho religioso prestado em favor de terceiro na Itália 314
2.6. Sacristães, organistas e campanários 314
2.7. Colportor 315

CAPÍTULO XIV — MODALIDADES DE CONTRATO DE EMPREGO. TIPOS DE CONTRATO A TERMO. CONTRATO DE EXPERIÊNCIA E PERÍODO DE EXPERIÊNCIA. CONTRATO DE EMPREGO E CONTRATOS AFINS. DIFERENÇA ENTRE CONTRATO DE TRABALHO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. EMPREITADA, MANDATO, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, SOCIEDADE E PARCERIA. PRÉ-CONTRATO. RESPONSABILIDADE PRÉ-CONTRATUAL .. 319

1. Introdução 319
2. Contrato de experiência 321
2.1. Contrato de experiência e período de experiência 321
2.2. Conceito 321
2.3. Natureza jurídica 321
2.4. Forma. Tendência na legislação estrangeira 322
2.5. Classificação e prazo 323
2.6. Equívoco na contagem do prazo 323
2.7. Objeto 323
2.8. Contrato de experiência que sucede a um contrato temporário 324
2.9. Prorrogação 325
2.10. Renovação 325
2.11. Necessidade ou não de expor as razões pelas quais não prosseguiu o contrato 326
2.12. Contrato de experiência e empregado rural 326
2.13. Contrato de experiência e empregado doméstico. Tendência na legislação estrangeira 326
2.14. Contrato de Experiência. Consórcio de empresas 327
2.15. Contrato de experiência e doença no seu curso 327
2.16. Contrato de experiência e estabilidade provisória 327
2.17. Cessação do contrato de experiência e direitos assegurados ao empregado 328
3. Contrato de safra 329
4. Contrato de trabalho temporário 330
5. Contrato de trabalho do atleta profissional do futebol 330
5.1. O atleta profissional e as leis trabalhistas 331
6. Contrato de trabalho do artista 331
7. Contrato por obra certa 332
8. Técnico estrangeiro 332

9. Contrato por prazo determinado instituído por convenções e acordos coletivos 332
9.1. Admissão sob a égide da Lei n. 9.601, de 21 de janeiro de 1998 332
9.2. Limite fixado para contratação sob essa modalidade de contrato a termo 333
9.3. Direitos assegurados 333
9.4. Empresas com preferência na obtenção de recursos no âmbito dos programas executados pelos estabelecimentos federais de crédito 334
9.5. Violação aos preceitos contidos na Lei n. 9.601, de 1998 335
10. Contratos com cláusula de duração mínima 335
11. Contrato de emprego e contratos afins. Diferença entre contrato de trabalho e prestação de serviços, empreitada, mandato, representação comercial, sociedade e parceria 335
11.1. Contrato de prestação de serviços 335
11.2. Empreitada 336
11.3. Mandato 337
11.4. Representação comercial 338
11.5. Contrato de sociedade 339
11.6. Parceria rural 340
12. Pré-contrato. Responsabilidade pré-contratual. Conceito. Elementos. Natureza jurídica. Fundamentos. Efeitos no contrato de trabalho 340
12.1. Conceito. Elementos 340
12.2. Natureza da responsabilidade pré-contratual 341
12.3. Fundamento da responsabilidade pré-contratual 342
12.3.1. Pré-contrato e contrato preliminar 342
12.4. Efeitos no Direito do Trabalho. Perdas e danos 342

CAPÍTULO XV — FORMAS DE INVALIDADE DO CONTRATO DE EMPREGO. NULIDADES TOTAL E PARCIAL. TRABALHO ILÍCITO E TRABALHO PROIBIDO. EFEITOS DA DECLARAÇÃO DE NULIDADE. TRABALHO FORÇADO 344

CAPÍTULO XVI — CONTRATO DE EMPREGO DO SERVIDOR PÚBLICO: PRINCÍPIOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO, TIPOS DE SERVIDORES, ESTABILIDADE, CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO 350

1. Princípios do direito administrativo 350
2. A característica de ampliação crescente do Direito do Trabalho e o servidor público 351
3. Administração Pública e servidores de seu quadro. Concurso. Contratação irregular. Empregados de empresa pública e sociedade de economia mista. Aposentadoria e continuidade da prestação de serviços. Necessidade de novo concurso? 352
3.1. Mudança de regime jurídico de celetista para estatutário. Limites à execução 356
4. A terceirização e os órgãos da administração 356
5. Acumulação de cargos 358
5.1. Policial militar. Reconhecimento de vínculo empregatício 358
6. Cargos em comissão 358
7. Alteração de jornada. Servidor público 358
8. Regimes jurídicos diversos. Equiparação salarial 359

9. Estabilidade assegurada no art. 41 da Constituição da República de 1988 359
10. Estabilidade provisória e leis eleitorais 360
11. Assistência a que alude o art. 477 da CLT e multa do art. 8º do referido preceito legal 361
12. Legislação federal aplicável aos servidores públicos dos Estados e Municípios 361
13. Agente Comunitário da Saúde e combate às endemias 361

CAPÍTULO XVII — TRABALHO DO MENOR. CONCEITO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE. EFEITOS DA CONTRATAÇÃO. NORMAS DE PROTEÇÃO. LIMITES. ESTAGIÁRIO E APRENDIZ. CONSELHOS TUTELARES 363

1. Introdução 363
2. Fundamentos da tutela especial 363
3. Evolução legislativa 364
4. O trabalho do menor e a ação internacional. Tendência 365
   4.1. A concentração de trabalhadores menores no Brasil 367
5. O trabalho do menor à luz das Constituições brasileiras 367
   5.1. Eficácia do contrato de trabalho do menor em face da lei vigente à época de sua admissão no emprego 368
6. Destinatários das normas trabalhistas constantes do Capítulo IV, do Título III da CLT 369
7. A capacidade laboral. Distinção entre criança e adolescente 369
8. Contratação e desligamento 370
9. Trabalhos proibidos. Fundamentos 371
10. Limites à jornada de trabalho do menor 373
11. Férias e repouso 373
12. Recibos 373
13. Prescrição. Direitos oriundos de sucessão 374
14. O salário do trabalhador rural menor 374
15. Deveres dos responsáveis legais 375
16. Deveres dos empregadores 375
17. O contrato de aprendizagem 375
   17.1. Evolução histórica. Conceito de contrato de aprendizagem. Requisitos de validade. Distinção entre aprendiz e estagiário 375
   17.2. Duração 377
   17.3. Natureza jurídica 377
   17.4. Obrigatoriedade de contratação de aprendizes 378
   17.5. Locais destinados a ministrar o aprendizado 378
   17.6. Restrições ao contrato de trabalho do aprendiz 379
   17.7. Salário, jornada e FGTS em face das inovações introduzidas pela Lei n. 10.097, de 2000 379
   17.8. Cessação do contrato de aprendizagem. Justa causa. Estabilidade 380
18. Aspectos processuais relacionados com o trabalho do menor 381
19. Trabalho educativo 381
20. Conselho tutelar: composição e atribuições. Natureza do vínculo estabelecido com o conselheiro 382

CAPÍTULO XVIII — OS PODERES DO EMPREGADOR NO CONTRATO DE EMPREGO: PODER DIRETIVO, FUNÇÃO DE CONTROLE, REVISTA, CONTROLE POR INSTRUMENTOS VISUAIS E DE POLÍGRAFO. REGULAMENTAR, ETC. PODER DE FISCALIZAÇÃO E DISCIPLINAR. EFEITOS DO CONTRATO DE EMPREGO: DIREITOS, DEVERES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES. DIREITOS DA PERSONALIDADE: DIREITO À INTEGRIDADE FÍSICA, DIREITO À INTEGRIDADE INTELECTUAL (INVENÇÕES DO EMPREGADO, EFEITOS CONEXOS DO CONTRATO) E DIREITO À INTEGRIDADE MORAL. INDENIZAÇÕES POR DANO MATERIAL, MORAL E ESTÉTICO. DANO COLETIVO 384

1. O fenômeno social e as primeiras manifestações de poder 384
2. Conceito de poder hierárquico 385
3. Crítica ao chamado poder hierárquico 385
   3.1. Poder diretivo. Poder disciplinar. Poder regulamentar e poder de fiscalização 385
4. Conceito e fundamentos do poder diretivo 386
   4.1. Titular do poder diretivo. Natureza jurídica e limites. Hipóteses de desobediência legítima. Ordem sobre a conduta extralaboral 386
   4.2. Funções diretivas 387
   4.3. A revista como função de controle 388
      4.3.1. A revista em face da lei, da jurisprudência e da doutrina 388
      4.3.2. Situações que justificam a revista. Meios e cautelas que deverão ser utilizados para reduzir os seus efeitos 389
      4.3.3. Âmbito de realização da revista. Limites 389
      4.3.4. Revista que pressupõe inspeção direta sobre o corpo do empregado. Exigência de que o empregado se desnude. Violação ao direito à intimidade 390
      4.3.5. Revistas em objetos do empregado, veículo ou em espaços a ele reservados 392
      4.3.6. O procedimento das revistas na legislação estrangeira: Itália. Espanha. França. China. Argentina. Canadá 392
   4.4. Fiscalização por instrumentos visuais 394
   4.5. Controle exercido por meio de polígrafo 395
   4.6. Controle das comunicações do empregado no local de trabalho. O *e-mail* 397
5. O poder disciplinar 401
   5.1. Conceito de poder disciplinar. Tipos de sanção 401
   5.2. Fundamento. Novas posições 402
   5.3. Natureza jurídica do poder disciplinar 402
   5.4. Dosagem da pena 403
   5.5. Norma regulamentar. Sindicância interna 404
6. Deveres do empregado 404
   6.1. Conteúdo e limites do dever de obediência 404
   6.2. Dever de diligência 406
   6.3. Dever de fidelidade 407
7. Direitos dos empregados. Deveres do empregador 407
8. Direitos fundamentais, direitos humanos e direitos da personalidade 407
   8.1. Gerações ou dimensões dos direitos fundamentais. Limites 408
   8.2. Princípios 408

8.3. A internacionalização dos direitos humanos 408
8.4. Direitos fundamentais do trabalho sob o prisma da ação internacional 409
8.5. Direitos fundamentais à luz da Constituição da República de 1988. Eficácia mediata e imediata dos direitos fundamentais 410
9. Direitos da personalidade 411
9.1. Direito à integridade física do trabalhador 412
9.2. Direito à integridade intelectual do empregado. Direitos conexos 413
9.2.1. Introdução 413
9.2.2. Proteção aos direitos conexos 414
9.2.2.1. Direito de arena 415
9.2.3. Autor empregado. Direitos autorais 416
9.2.4. Invenções do empregado 417
9.2.4.1. Tratamento legal 417
9.2.4.2. Conceito 418
9.2.4.3. Invenções dos empregados. Cultivares 418
9.3. Direito à integridade moral — lesão à imagem e à honra 419
9.3.1. Direito à integridade moral. Lesão ao direito à intimidade. Revista abusiva 422
9.3.2. Restrição ao uso de banheiro 424
9.3.3. Submissão do empregado a exames para investigação do vírus HIV e de anticorpos de Hepatite B 424
9.4. Liberdade de pensamento, crença religiosa, convicção filosófica, política ou sindical 425
9.5. Conclusão 426
10. Dano material, dano patrimonial, dano moral e dano existencial 426
10.1. Introdução 426
10.2. Conceito de dano moral 428
10.3. Cumulação de danos morais com danos materiais e estéticos 429
10.4. Natureza jurídica 429
10.5. Dano moral e competência da Justiça do Trabalho 430
10.6. Prova 430
10.7. Responsabilidade pré-contratual, contratual e pós-contratual 430
10.8. A compensação por danos morais. Parâmetros para fixação de valor 432
11. Dano coletivo 433

CAPÍTULO XIX — DURAÇÃO DO TRABALHO. JORNADA DE TRABALHO 436

1. Escorço histórico 436
2. Fundamentos e objetivos 436
3. Jornada e horário 437
3.1. Trabalho extraordinário. Necessidade imperiosa 437
a) Força maior 437
b) Recuperação do tempo perdido em decorrência de força maior 438

c) Serviços inadiáveis ou cuja inexecução possa acarretar prejuízos manifestos ao empregador....438
3.2. Trabalho extraordinário não previsto nas hipóteses de necessidade imperiosa....438
3.3. Horas extras. Conceito. Natureza jurídica. Horas extras habituais e incorporação à remuneração....438
3.4. Cálculo das horas extras. Comissionista. Salário fixo. Salário variável e salário misto....439
3.5. Horas extras. Supressão. Indenização....439
3.6. Minutos que antecedem ou sucedem a jornada....440
3.7. Tempo utilizado para troca de uniforme, lanche, higiene pessoal e ginástica....440
3.8. Participação em cursos e treinamento....441
3.9. Horas *in itinere*....441
4. Sobreaviso. Portadores de bipe, celulares e outros aparelhos semelhantes....444
5. Horas extras em condições insalubres e perigosas. Acordo de compensação de horas nesses locais....444
6. Jornada em turno ininterrupto de revezamento. Intervalo. Empregado horista....445
6.1. Ferroviários submetidos a escalas variadas com alternância de turnos. Aplicação do art. 7º, XIV, da Constituição da República de 1988....445
7. Jornada em regime de tempo parcial....445
8. Compensação. Consequências na hipótese de descaracterização do regime....446
8.1. Banco de horas....447
8.2. Regime de 12 x 36 horas de trabalho. Regime de 48 horas em uma semana e 40 horas em outra (semana espanhola). Semana inglesa. Aplicação de 40 horas semanais com divisor 200 para cálculo do salário-hora do empregado mensalista....447
9. Empregados excluídos do direito a horas extras. Art. 62 da CLT. Cargos de confiança e serviços externos incompatíveis com fixação de horário....448
9.1. Horas extras. Empregado que reside no local de trabalho....448
10. Intervalo entre dois turnos (interjornada) ou para refeição (intrajornada)....449
10.1. Consequências legais em caso de desrespeito aos intervalos....450
10.2. Pausas e descansos. Digitadores, mineiros e trabalhadores em câmaras frigoríficas....451
11. Trabalho noturno no meio urbano e no meio rural....452
11.1. Cálculo do adicional noturno....453
11.2. Consequências nefastas advindas do trabalho noturno....453
11.3. Convenção n. 171 da OIT sobre trabalho noturno....454
11.3.1. Introdução....454
11.3.2. Campo de aplicação....454
11.3.3. Conceito de trabalho noturno....454
11.3.4. Medidas de proteção ao trabalhador noturno....455
11.3.5. Tutela conferida à trabalhadora noturna no ciclo gravídico-puerperal....455
11.3.6. Tratamento especial ao trabalhador noturno....456
11.3.7. Meios de aplicação da Convenção n. 171 da OIT....456
12. Obrigatoriedade de manter controle de horário....456
12.1. Prova da hora extra....456
13. Jornadas especiais do trabalho....457

a) Advogado....457
a.1) Dedicação exclusiva....458
b) Artista....458
c) Atleta....459
d) Bancário....460
d.1) Bancários excluídos das regras especiais. Função de confiança....462
d.2) Empregados de financeiras, bancos regionais, corretoras, distribuidoras de valores e empresa de processamento de dados que prestam serviço a banco....463
d.3) Empregados de cooperativas de crédito e administradoras de cartão de crédito....464
e) Digitador....465
e.1) Introdução....465
e.2) Enquadramento....465
e.3) Intervalo e jornada....465
f) Ferroviário....466
g) Jornalista....468
h) Mineiro....469
i) Professor....469
i.1) Participação em reuniões, permanência na sala de aula ou outro local aguardando pais de alunos, após o expediente ou durante os intervalos....470
i.2) Intervalo entre aulas, conhecido como "janela"....471
j) Telefonista....471

CAPÍTULO XX — REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E FÉRIAS.... 474

1. Repouso Semanal Remunerado.... 474
1.1. Escorço histórico....474
1.2. Fundamentos....474
1.2.1. Conceito. Características. Natureza jurídica....475
1.3. O repouso semanal à luz da CLT e da Lei n. 605, de 1949....475
1.4. Destinatários da Lei n. 605, de 1949....475
1.5. Empregada doméstica e o instituto do repouso....476
1.6. O repouso semanal remunerado do professor....476
1.7. Repouso semanal em empresas, cujas atividades, caracteristicamente, desenvolvem-se em fins de semana..477
1.8. Requisitos para aquisição do repouso....477
1.9. Remuneração do repouso. Critérios de cálculo....478
1.9.1. Trabalho realizado aos domingos sem folga compensatória....479
1.10. Derrogações ou exceções ao repouso aos domingos....479
1.10.1. Derrogações permanentes ao repouso aos domingos e feriados....479
1.10.1.1. O funcionamento dos supermercados aos domingos.... 480
1.10.1.2. Empresas autorizadas a funcionar aos domingos e escalas de revezamento.... 481

1.10.2. Derrogações transitórias aos repousos....481
1.11. Violação aos preceitos contidos na legislação pertinente ao repouso semanal e em feriados....482
2. Férias....482
2.1. Escorço histórico....482
2.2. Conceito....483
2.3. Fundamentos....483
2.4. Natureza jurídica....483
2.5. Tratamento legal....484
2.6. Do direito a férias. Duração e concessão....484
2.7. Férias e empregado menor....484
2.8. Ausências que não afetam o período aquisitivo de férias....485
2.8.1. Ausências que afetam o período aquisitivo de férias....485
2.9. Remuneração das férias e seu pagamento....485
2.10. Férias e cessação, dissolução ou terminação do contrato de trabalho....486
2.11. Férias-prêmio....487
2.12. Férias e Convenção n. 132 da OIT....487
2.13. Férias coletivas....488

CAPÍTULO XXI — REMUNERAÇÃO E SALÁRIO. CONCEITO. DISTINÇÕES. CARACTERES E CLASSIFICAÇÃO DO SALÁRIO. DIFERENÇA ENTRE SALÁRIO E INDENIZAÇÃO. COMPOSIÇÃO DO SALÁRIO. MODALIDADES DE SALÁRIO. COMPONENTES DA REMUNERAÇÃO....490

1. Introdução....490
2. Conceito. Distinção entre salário e remuneração. Efeitos práticos....490
3. Natureza jurídica do salário....491
4. Diferença entre salário e indenização....492
5. Caracteres do salário....492
6. Componentes....493
7. Salário *in natura* e utilidades não salariais....493
8. Utilidades não salariais....494
9. Utilidade fornecida por meio de comodato....498
10. O fornecimento do salário *in natura* em face da suspensão e da interrupção do contrato....498
11. Comissões....499
11.1. Conceito. Distinção entre comissões e percentagens. Natureza jurídica das comissões....499
11.2. Nascimento do direito às comissões....500
11.3. Inexecução do negócio por vontade do cliente ou do empregador. Cancelamento de vendas....500
11.4. Comissões. Vendas por meio de licitação....501
11.5. Comissões e exclusividade de zona. Comissões e cessação da relação de emprego....501
11.6. Vendas à prestação. Exigibilidade das comissões....501

11.7. Insolvência do comprador....502
11.8. Cláusula *star del credere*....502
11.9. Lastro ou fiança....503
11.10. Comissões. Repercussão na remuneração para os efeitos legais. Horas extras....503
11.11. Pagamento das comissões....503
11.12. Acumulação de funções....504
11.13. Alteração contratual e empregado comissionista....504
11.14. Equiparação salarial e empregado comissionista....504
12. Gratificação....505
12.1. Origem etimológica. Evolução do conceito. Critérios adotados para aferição do ajuste tácito....505
12.2. Classificação....506
12.3. Natureza jurídica. Efeitos da gratificação no contrato de trabalho....506
12.4. Gratificação concedida pelo empregador após preenchimento de certas condições....506
12.5. Gratificação natalina ou 13º salário....507
12.5.1. Destinatários....507
12.5.2. Época e valor do pagamento....507
12.5.3. Adiantamento. Dedução da primeira parcela....507
12.5.4. Ausências....508
12.5.5. Cessação do contrato de trabalho....508
13. Diárias....509
13.1. Conceito. Classificação. Natureza jurídica. Distinção entre diárias e ajuda de custo....509
14. Abonos....510
15. Prêmios....510
15.1. Conceito. Natureza jurídica. Classificação. Diferença entre prêmio, participação nos lucros e gratificação....510
16. "Bicho"....511
17. Gueltas....511
18. Luvas....511
19. *Stock options*....512
20. Gorjeta....513
20.1. Conceito. Classificação. Natureza jurídica. Efeitos práticos....513
21. Direito de arena....514
22. Adicional de insalubridade....515
22.1. Destinatários....515
22.2. Conceito....515
22.3. Base de incidência do adicional de insalubridade....516
22.4. O adicional de insalubridade como componente da remuneração do empregado....517
22.5. Adicional de insalubridade devido a empregado sujeito a mais de um agente agressivo....517
22.6. Fornecimento de Equipamento de Proteção Individual (EPI)....517

22.7. Adicional de insalubridade. Óleos minerais. Sentido do termo "manipulação" 518
22.8. Pedido de adicional de insalubridade. Agente nocivo diverso do apontado na petição inicial....518
22.9. Legitimidade do sindicato para atuar como substituto processual....518
23. Adicional de periculosidade.... 518
23.1. Destinatários....518
23.2. Conceito. Base de incidência....518
23.3. Incidência na remuneração do empregado....521
23.4. Não cumulação do adicional de insalubridade com o de periculosidade....521
23.5. Inserção em folha....521
23.6. Postulação em juízo....521
24. Adicionais de horas extras, noturnos e de transferência.... 522
25. Quebra de caixa.... 522
26. Participação nos lucros.... 522
26.1. Escorço histórico....522
26.2. Conceito e natureza jurídica....523
26.3. Fundamentos....523
26.4. Objeções à participação nos lucros....523
26.5. Participação nos lucros e regulamentação por meio de medidas provisórias....524
26.6. A participação nos lucros à luz da Lei n. 10.101, de 19 de dezembro de 2000....525
26.7. Questões práticas alusivas à participação nos lucros....526
27. Ajuda de custo.... 527
27.1. Natureza jurídica. Conceito....527
28. Verba de representação.... 528
29. Salário-família.... 528
30. Cessão do salário.... 529
31. Classificação do salário.... 529
31.1. Escorço histórico....529
31.2. Conceito. Estipulação. Garantia....530
31.3. Outras classificações de salário....531

CAPÍTULO XXII — FORMAS E MEIOS DE PAGAMENTO DO SALÁRIO. PROTEÇÃO AO SALÁRIO.... 534

1. Formas e meios de pagamento do salário.... 534
2. Proteção ao salário ou garantias salariais.... 535
2.1. Medidas de proteção ao salário contra abusos do empregador. O *truck-system*....535
2.2. Medidas de proteção ao salário contra os credores do empregador....540
2.3. Medidas de proteção ao salário contra familiares do empregado....540

2.4. Medidas de proteção ao salário contra credores do empregado 540

CAPÍTULO XXIII — EQUIPARAÇÃO SALARIAL. O PRINCÍPIO DA IGUALDADE DE SALÁRIO. DESVIO DE FUNÇÃO 542

1. Introdução 542
2. Identidade de função 543
3. Mesmo empregador 544
   3.1. Empresas do mesmo grupo econômico 544
4. Equiparação Salarial. Sucessão. Trabalho temporário. Terceirização. Cessão 545
5. Regimes jurídicos diversos 545
6. Espaço físico como requisito necessário à isonomia 546
7. O Trabalho de igual valor e a contemporaneidade no exercício das funções. Vacância de cargo 546
   7.1. Equiparação salarial e jornadas distintas 547
8. Equiparação salarial a empregados ocupantes de cargo de confiança ou executantes de trabalhos intelectuais ou artísticos 547
9. Maior formação teórica do paradigma. Profissões que exigem habilitação técnica 548
10. O tempo de serviço como requisito necessário à isonomia. Soma de períodos descontínuos 548
11. O quadro de carreira como obstáculo à equiparação salarial. Enquadramento. Reclassificação. Desvio de função 550
12. Readaptação como obstáculo à isonomia 550
13. Isonomia advinda de sentença judicial. Vantagens pessoais 551
14. A indicação do paradigma 551
15. A equiparação entre brasileiros e estrangeiros 551
16. A equiparação salarial e o rurícola 552
17. Cessão de empregados 552
18. Ônus da prova 552
19. Prescrição 553
20. Súmula n. 6 553

CAPÍTULO XXIV — ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE EMPREGO. ALTERAÇÃO UNILATERAL E BILATERAL. TRANSFERÊNCIA DE LOCAL DE TRABALHO. REMOÇÃO. REVERSÃO. PROMOÇÃO E REBAIXAMENTO. ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO. REDUÇÃO DE REMUNERAÇÃO. *JUS VARIANDI* 555

1. Das alterações do contrato individual de trabalho e do pré-contrato 555
2. As alterações voluntárias e *jus variandi*. Qualificação profissional 556
   2.1. Alteração qualitativa: modificação na função do empregado. Acúmulo de função. *Jus variandi* 557
      2.1.1. Acumulação de funções e o empregado radialista 558
   2.2. Alteração qualitativa imperativa (obrigatória) 560
3. Alteração quantitativa do contrato (salário) 560
4. Alteração do local de trabalho 563
5. Alteração na jornada e no turno de trabalho. *Jus variandi* 564

6. Prescrição 566
7. Consequências 566

CAPÍTULO XXV — INTERRUPÇÃO E SUSPENSÃO DO CONTRATO: CONCEITO, CARACTERIZAÇÃO, DISTINÇÕES. TIPIFICAÇÃO. SITUAÇÕES CONTROVERTIDAS. ANISTIA ... 567

1. Fundamentos 567
2. Traços comuns entre a interrupção e a suspensão do contrato 567
3. Conceito. Caracterização. Traços distintivos entre interrupção e suspensão do contrato 568
4. Classificação 568
   4.1. Hipóteses de interrupção contratual 568
   4.2. Hipóteses de suspensão contratual. Situações controvertidas 573
5. Efeitos 576
6. Fluência dos contratos a termo em face da suspensão e da interrupção do contrato 577
7. Anistia 577

CAPÍTULO XXVI — RESOLUÇÃO PELO INADIMPLEMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATO. JUSTA CAUSA. RESCISÃO INDIRETA. ASSÉDIO MORAL E ASSÉDIO SEXUAL 579

1. Justa Causa 579
   1.1. Conceito e requisitos 579
   1.2. Circunstâncias que devem ser sopesadas na análise da justa causa 582
   1.3. Elenco taxativo das justas causas. Espécies 582
   1.4. Justas causas específicas 592
   1.5. Natureza jurídica da despedida por justa causa 593
   1.6. Atos faltosos praticados pelo empregador. Despedida indireta 593
   1.7. Prova da justa causa 600
   1.8. Consequências caso não seja comprovada a falta ensejadora da rescisão indireta 600
   1.9. Permanência do empregado no trabalho e pleito de rescisão indireta 601
2. Assédio moral. Justa causa. Rescisão indireta 601
   2.1. Introdução 601
      2.1.1. O assédio moral. Terminologia. Primeiras manifestações 602
   2.2. Conceito 603
   2.3. Comportamentos configuradores do assédio moral 603
   2.4. Elementos do conceito 604
   2.5. Perfil do assediador 606
      2.5.1. Efeitos 607
   2.6. O assédio moral na legislação e na doutrina estrangeiras 607
   2.7. O assédio moral no Brasil 609
   2.8. A dificuldade da prova 611
   2.9. Conclusão 611

3. O assédio sexual. Justa causa. Rescisão indireta 611
3.1. Introdução 611
3.2. Conceito. Manifestações. Necessidade de repúdio 614
3.3. Legislação sobre a temática. Responsabilidade 615
3.4. Enquadramento da falta 616
3.5. Ônus da prova do assédio sexual 617

CAPÍTULO XXVII — OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA CESSAÇÃO DO CONTRATO. AVISO-PRÉVIO. MULTA 619
1. Dissolução ou terminação do contrato 619
2. Aviso-prévio 620
2.1. Escorço histórico 620
2.2. Conceito e natureza jurídica 620
2.3. Finalidade 621
2.4. Presunção gerada pelo aviso-prévio concedido 621
2.5. Duração do aviso-prévio 621
2.6. Retratação 622
2.7. Dissolução do contrato 622
2.8. Estabilidade provisória 623
2.9. Aviso-prévio e sua projeção no tempo de serviço. Indenização adicional 623
2.10. Aviso-prévio indenizado. Prazo de pagamento das verbas rescisórias 624
2.11. Justa causa no curso do aviso-prévio 624
2.12. Doença no curso do pré-aviso 624
2.13. Remuneração do aviso-prévio 625
2.14. Irrenunciabilidade 625
2.15. Aviso-prévio indenizado e contribuição previdenciária 625
3. Multa em decorrência de atraso no pagamento das verbas rescisórias 626
3.1. Multa e decretação de falência 628
3.2. Multa pelo descumprimento de norma coletiva. Obrigação assegurada em lei 629
3.3. Multa a que se refere o art. 652 da CLT. Penalidades administrativas impostas na forma do art. 114, VII, da Constituição vigente 629
3.4. Multa estipulada em cláusula penal 629
3.5. Multa. Morte do empregado 629
3.6. Multa. Pessoa jurídica de direito público 629
4. Quitação. Homologação. Eficácia liberatória 630

CAPÍTULO XXVIII — ESTABILIDADE E GARANTIAS PROVISÓRIAS DE EMPREGO. FUNDAMENTOS. CONCEITO. CARACTERIZAÇÃO E DISTINÇÕES. FORMAS DE ESTABILIDADE. RENÚNCIA À ESTABILIDADE. HOMOLOGAÇÃO. DESPEDIDA DE EMPREGADO ESTÁVEL. EFEITOS 631
1. Fundamentos 631
2. Escorço histórico 631

3. Conceito de estabilidade decenária 632
4. Empregados excluídos da estabilidade decenária 632
5. Despedida obstativa da estabilidade 633
6. Natureza jurídica da estabilidade decenária 633
7. Dissolução do contrato. Efeitos. Reintegração e readmissão. Indenização. Renúncia à estabilidade decenária 633
8. Relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa à luz da Constituição vigente 635
9. Denúncia da Convenção n. 158 da OIT 635
10. Outras formas de estabilidade 635
11. Garantias ou estabilidades provisórias de emprego 636
11.1. Dirigente sindical 636
11.1.1. Fundamentos da tutela ao dirigente sindical 637
11.1.2. Cargos que ensejam estabilidade. Sindicato sem registro 637
11.1.3. Dirigentes de associação profissional 638
11.1.4. Delegados que dirigem seções instituídas pelo sindicato 639
11.1.5. O registro da candidatura do empregado e a comunicação a que alude o art. 543, § 5º, da CLT. Caracterização da estabilidade provisória 639
11.1.6. Efeitos do afastamento do empregado dirigente sindical 640
11.1.7. Efeitos jurídicos da dissolução contratual do empregado dirigente de sindicato. Inquérito. Antecipação de tutela 640
11.1.8. O registro da candidatura do dirigente sindical no curso do contrato por prazo determinado 641
11.1.9. Empregado eleito dirigente de sindicato que não guarda correspondência com a função por ele exercida na empresa 641
11.2. Representantes de empregados na CIPA. Garantia de emprego. Fundamentos. Empregado representante de empregador na CIPA 642
11.3. Empregada no ciclo gravídico-puerperal 643
11.4. Empregado acidentado. Garantia de emprego. Fundamentos 644
11.5. Diretores de sociedades cooperativas 645
11.6. Estabilidade provisória e membros de Comissão de Conciliação Prévia 645
11.7. Representantes dos empregados no Conselho Curador do FGTS 646
11.8. Representantes dos empregados no Conselho Previdenciário 646
11.9. Estabilidade provisória e leis eleitorais 646
11.10. Estabilidade provisória: empregado transferido, alistando, empregado às vésperas da aposentadoria. Asseguramento em Precedentes Normativos do TST 647
11.11. Estabilidade provisória e entidades que congregam profissionais liberais 647
11.12. Representantes de empregados de que trata o art. 11 da Constituição da República de 1988 648
11.13. Estabilidade provisória e portadores do vírus da AIDS 649
12. Considerações gerais 649
12.1. Estabilidade provisória e extinção da empresa 649
12.2. Estabilidade provisória no curso do aviso-prévio 650

12.3. Estabilidade provisória e contratos determinados. Exceção prevista no § 4º do art. 1º da Lei n. 9.601, de 1998 651
12.4. Estabilidade provisória e renúncia 652
12.5. Aviso-prévio no curso da garantia de emprego 653
12.6. Estabilidade prevista no art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição vigente 653
12.7. Estabilidade assegurada no art. 41 da Constituição 654

CAPÍTULO XXIX — O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO 656

1. Instituição do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço 656
1.1. Primeiro momento histórico da flexibilização 656
1.1.1. Conselho Curador do FGTS 656
2. Constituição do FGTS. Dos depósitos. Natureza jurídica. Impenhorabilidade da conta vinculada 657
2.1. Dos saques 658
2.2. Trabalhador aposentado que continua trabalhando após o benefício previdenciário 660
2.3. Rescisão contratual fictícia 661
2.4. FGTS. Partilha de bens 661
3. Interdependência dos dois regimes 661
4. Prescrição 662
5. Expurgos inflacionários. Diferença de multa de 40%. Responsabilidade pelo pagamento 663
6. Atualização 664
7. Opção retroativa do FGTS 664
8. Prova 664
9. FGTS e multa prevista no art. 22 da Lei n. 8.036, de 1990. FGTS e art. 467 da CLT 664
9.1. Competência 665
10. Dispensa verificada por motivo censurável 665
11. Considerações gerais 666

CAPÍTULO XXX — PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA 667

1. Introdução 667
2. Conceito de prescrição e decadência. Código Civil de 1916 e de 2002 667
3. Distinção entre prescrição e decadência 668
4. Prescrição, preclusão e perempção 672
5. Início da contagem do prazo prescricional. Abrangência: cinco anos anteriores ao ajuizamento da ação 672
6. Fundamentos 673
7. Natureza jurídica 673
8. Causas preclusivas da prescrição 674
9. Prescrição e Constituição da República de 1988 677
9.1. Prescrição da pretensão alusiva a institutos jurídicos assegurados na CLT e em legislação ordinária posterior. Prazo 677
9.2. Os prazos prescricionais poderão ser alterados por acordo entre as partes? 678

10. Prescrição e aviso-prévio 678
11. O termo *a quo* do prazo prescricional 679
12. O termo *a quo* da prescrição e o prazo a que alude o art. 459 da CLT 679
13. Prescrição total e parcial 680
14. Congelamento e redução de gratificação 681
15. Reenquadramento em plano de cargos. Desvio de função. Critérios de promoção não observados 681
16. Complementação de aposentadoria 681
17. Prescrição do direito de reclamar diferença salarial decorrente de sentença normativa 682
18. Anotação da CTPS para fins de prova junto à Previdência Social. Prescrição 682
19. Prescrição e períodos descontínuos de trabalho 682
20. A prescrição e os atos nulos 682
21. Prescrição e FGTS 683
22. Prescrição e PIS 683
23. Mudança de regime jurídico 684
24. Prescrição e compensação do dano moral 684
25. Prescrição intercorrente 685
26. A prescrição na interrupção e na suspensão do contrato de trabalho 686
27. Prescrição. Doméstico 687
28. Prescrição e créditos trabalhistas do empregado rural 688

CAPÍTULO XXXI — MEIO AMBIENTE DO TRABALHO. SEGURANÇA E HIGIENE DO TRABALHO. O TRABALHO DA MULHER. ESCORÇO HISTÓRICO. RESTRIÇÕES AO TRABALHO DA MULHER. PROTEÇÃO À MATERNIDADE. DURAÇÃO DA LICENÇA-MATERNIDADE. DISCRIMINAÇÃO NO CONTRATO DE TRABALHO 692

1. Meio ambiente do trabalho. Segurança e higiene do trabalho 692
1.1. Introdução 692
1.2. Conceito de saúde 693
1.3. Regras sobre edificações, iluminação, ventilação e instalações elétricas 694
1.4. Periculosidade. Trabalhos com eletricidade. Trabalhos com inflamáveis e explosivos 694
1.5. Insalubridade 694
1.6. Meio ambiente de trabalho 695
1.7. Ritmo excessivo de trabalho. Regime de revezamento. Trabalho noturno 695
1.8. Esforço físico 697
1.9. Prevenção 698
1.10. Órgãos de Segurança e de Medicina do Trabalho — CIPA e SESMT 699
1.11. Sanções administrativas 700
1.12. O dano à pessoa 700
1.13. A defesa do meio ambiente de trabalho 701

2. Trabalho da mulher 704
2.1. Escorço histórico 704
2.2. Primeiras leis sobre o trabalho da mulher no Brasil 705
2.3. Restrições ao trabalho das mulheres 706
2.3.1. Trabalho noturno 706
2.3.2. Trabalho em condições insalubres, perigosas e penosas (nas minerações, em subsolo, pedreiras e obras de construção pública ou particular) 707
2.3.3. Trabalho em horas extras e com peso 707
2.4. Proteção à Maternidade 710
2.4.1. Influência das normas internacionais da OIT sobre a legislação brasileira — Programa Empresa Cidadã (2008) 710
2.4.2. Destinatárias da tutela legal 711
2.4.2.1. Mãe adotiva e a Lei n. 10.421, de 15 de abril de 2002 712
2.4.3. Duração da licença-maternidade 713
2.4.4. Natureza das normas 714
2.4.5. Parto antecipado 714
2.4.6. Estado civil da mulher e nascimento sem vida da criança 715
2.4.7. Falecimento da gestante. Tendência na legislação estrangeira 716
2.4.8. Aborto 716
2.4.9. Amamentação. Tendência 717
2.4.10. Filhos gêmeos. Tendência na legislação estrangeira 718
2.4.11. Mudança de função. Dispensa de horário para submeter-se a consultas médicas 718
2.4.12. Empregos concomitantes 718
2.4.13. Retribuição da licença-maternidade 718
2.4.14. Garantia de emprego à gestante. Destinatárias. Inclusão da empregada doméstica 720
2.4.15. Dispensa injusta de empregada gestante antes do início da licença-maternidade 721
2.4.15.1. Dispensa injusta e não conhecimento da gravidez pela própria empregada 723
2.4.16. Reintegração da empregada gestante 724
2.4.16.1. Ajuizamento da ação após transcorrido total ou parcialmente o período da estabilidade provisória 724
2.4.16.2. Justa causa. Demissão 726
2.4.17. Contratos determinados e empregada gestante 727
2.5. O combate à discriminação 727
2.5.1. Discriminação contra a mulher casada ou trabalhadora grávida 728
2.5.2. Proteção à intimidade da trabalhadora 728
2.6. Revisão sugerida ao Capítulo III, do Título III, da CLT, intitulado "Da Proteção do Trabalho da Mulher" 730
2.7. Penalidades 731
2.8. Conclusão 731
3. Discriminação no contrato de trabalho 731
3.1. Introdução 732

3.2. Conceito 732
3.2.1. Momento da discriminação — Ato da contratação — Curso do contrato e dissolução do ajuste laboral 732
3.3. Razões ensejadoras da discriminação 733
3.4. Discriminação direta, indireta e oculta 734
3.5. Medidas sugeridas para o combate à discriminação. Ações afirmativas 735
3.6. Discriminação por motivo de raça, estado civil e idade 736
3.7. Discriminação por motivo de sexo 739
3.7.1. Introdução 739
3.7.2. A ação internacional e o combate à discriminação contra a mulher 740
3.7.3. Igualdade de remuneração 741
3.7.3.1. Conceito 741
3.7.4. Igualdade de oportunidades e de tratamento. Convenção n. 111 da OIT 746
3.7.4.1. Formação profissional, acesso ao trabalho, manutenção e condições de trabalho 746
3.7.5. Discriminação direta e indireta sob o prisma do direito comunitário 750
3.7.6. O Ano Internacional da Mulher proclamado pelas Nações Unidas 752
3.7.7. A Convenção das Nações Unidas e seu protocolo 754
3.7.8. Estratégias avançadas de Nairobi para o progresso da mulher até o ano 2000. Avanços e recuos 757
3.7.9. Ações afirmativas atribuindo tratamento especial às mulheres 762
3.8. Deficiente físico: novas dimensões da proteção no mercado de trabalho 765
3.9. AIDS no local de trabalho 769
3.9.1. Introdução 769
3.9.2. Características da infecção pelo vírus HIV 770
3.9.3. AIDS e direitos fundamentais 770
3.9.4. Declaração da OMS e da OIT sobre AIDS. Repertório de Recomendações Práticas da OIT sobre o HIV/AIDS e o Mundo do Trabalho, de 2001. Recomendação sobre o HIV e a AIDS, de 2010, da OIT. 771
3.9.5. Procedimentos e políticas no trabalho sobre HIV/AIDS no Brasil 772
3.9.6. Investigação do HIV/AIDS por ocasião da contratação ou no curso do contrato. O respeito ao direito à intimidade do trabalhador 773
3.9.7. A efetividade da tutela antidiscriminatória em alguns países 777
3.9.7.1. Exigibilidade do teste em face do exercício de função que implique a possibilidade de contágio 778
3.9.7.2. Informação e educação 779
3.9.7.3. A infecção pelo HIV. Justa causa. Motivo justificado 780
3.9.7.4. A resilição do contrato e a consequente reintegração. Dificuldade de se comprovar o tratamento discriminatório 781
3.9.7.5. Capacidade parcial e incapacidade do soropositivo para o exercício das funções. Readaptação. Ações afirmativas 783
3.9.8. A possibilidade de contágio pelo HIV no trabalho. Precauções 784
4. Discriminação e orientação sexual do empregado 785

PARTE II — DIREITO COLETIVO DO TRABALHO

CAPÍTULO I — DIREITO COLETIVO DO TRABALHO. DEFINIÇÃO. DENOMINAÇÃO. FONTES E PRINCÍPIOS JURÍDICOS 791

1. Definição. Denominação. Autonomia 791
2. Evolução histórica 792
3. Direito Sindical no Brasil. Evolução legislativa 794
4. A evolução do Direito Coletivo brasileiro no plano constitucional. Fontes normativas 794
5. Direito Coletivo na Constituição da República de 1988 795

CAPÍTULO II — LIBERDADE SINDICAL. CONVENÇÃO N. 87 DA OIT. ORGANIZAÇÃO SINDICAL. CONCEITO DE CATEGORIA. CATEGORIA DIFERENCIADA. MEMBROS DA CATEGORIA. DISSOCIAÇÃO DE CATEGORIA 799

1. Liberdade sindical 799
2. Organização sindical 801

CAPÍTULO III — ENTIDADES SINDICAIS: CONCEITO, NATUREZA JURÍDICA, AUTONOMIA E ESTRUTURA, PRERROGATIVAS E LIMITAÇÕES. GARANTIAS SINDICAIS 803

1. Conceito de sindicato 803
2. Natureza jurídica do sindicato no Brasil 803
3. Autonomia sindical 805
4. Prerrogativas sindicais (art. 513 da CLT). Contribuições para entidades sindicais em face da nova redação dada ao art. 114 da Constituição. Competência da Justiça do Trabalho 806
5. Garantias do dirigente sindical 811
6. Comunicação ao empregador do registro da candidatura do empregado 811
7. Registro da candidatura ou aquisição do direito, em face da comunicação da garantia de emprego 811
8. Fixação do número de dirigentes sindicais 812
9. Efeitos do afastamento e da despedida do dirigente sindical sobre o contrato de trabalho 812
10. Registro da candidatura do dirigente sindical no curso de contrato determinado 812
11. Estabilidade provisória junto a sindicato de categoria que não guarda correspondência com a função exercida na empresa 813
12. Centrais sindicais 813

CAPÍTULO IV — NEGOCIAÇÃO COLETIVA. CONVENÇÃO COLETIVA 814

1. Negociação coletiva 814
   1.1. Negociação coletiva no serviço público 816
2. Convenção coletiva e o art. 7º, VI, da Constituição da República de 1988 818
   2.1. Conceito e natureza jurídica da convenção coletiva 818
3. Teorias contratualistas, ecléticas, jurídico-sociais, normativas e mista 819
   3.1. Mandato 819
   3.2. Teoria da estipulação em favor de terceiros 819
   3.3. Teoria da gestão de negócios 820

3.4. Teoria da personalidade moral e fictícia 820
3.5. Teoria do pacto social 821
3.6. Teoria da solidariedade necessária (*Rouast*) 821
3.7. Teoria da representação legal 821
3.8. Teoria institucional 822
3.9. Teoria normativa de *Kelsen* 822
3.10. Teoria da lei delegada 822
3.11. Teoria mista 822
4. Convenção coletiva e alteração de preceitos legais 822
5. Convenção coletiva. Categoria diferenciada 823
6. Elaboração, aprovação, efeitos, importância, prorrogação, revisão, denúncia e revogação das convenções coletivas 823
7. Conteúdo da convenção coletiva 823
8. Efeitos posteriores. Incorporação das cláusulas no contrato de trabalho 824
9. Importância da convenção coletiva para o Estado 824
9.1. Importância da convenção coletiva para o sindicato 825
9.2. Importância da convenção coletiva como fonte de Direito 825
10. Prorrogação, revisão, denúncia e revogação 825
10.1. Revisão 825
10.2. Revogação 825
11. Forma e publicidade 825
12. Substituição processual. Acordo e convenção coletiva 826

CAPÍTULO V — PODER NORMATIVO DA JUSTIÇA DO TRABALHO. DISSÍDIO COLETIVO 827

1. Conceito 827
2. Classificação dos dissídios coletivos 827
3. Conteúdo das sentenças normativas 828
4. Questões ligadas à interpretação de normas de caráter genérico, enquadramento sindical e disputa intersindical. Conflitos intersindicais, intrassindicais e extrassindicais. Competência da Justiça do Trabalho 829
5. Partes no dissídio coletivo 830
6. Instauração da instância. O pressuposto do "comum acordo" introduzido no § 2º do art. 114 da Constituição vigente pela Emenda Constitucional n. 45, de 2004 830
7. Extensão da sentença normativa 834
8. Revisão da sentença normativa 834
9. Eficácia 834
10. Natureza jurídica da sentença normativa 836
11. Ação de cumprimento 836
12. Dissídio coletivo no serviço público 837
13. Dissídio coletivo e trabalho doméstico 837

CAPÍTULO VI — CONDUTAS ANTISSINDICAIS 839

1. Conceito 839
2. Mecanismos de tutela 840
3. Os agentes da conduta antissindical 841
4. Manifestação dos atos antissindicais 841
   4.1. Competência 841
5. Prova 842
6. A conduta antissindical na legislação estrangeira 843
7. Condutas antissindicais no Brasil 844

CAPÍTULO VII — A GREVE NO DIREITO BRASILEIRO 846

1. Introdução 846
2. Escorço histórico 846
   2.1. A greve como fato social e como direito 848
3. Trajetória histórica no Brasil 848
4. Conceito 849
   4.1. Natureza jurídica 849
   4.2. Modalidades de greve 849
   4.3. Deflagração da greve 850
   4.4. Efeitos no contrato 850
   4.5. Direitos e deveres dos grevistas 851
5. Greve em atividades essenciais 851
6. Limites ao direito de greve 852
7. Responsabilidade pelos atos praticados durante a greve 854
8. Greve no serviço público 855

PARTE III — DIREITO COMUNITÁRIO DO TRABALHO

CAPÍTULO I. ORIGEM E EVOLUÇÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS 859

1. Nascimento da integração europeia 860
2. A livre circulação de trabalhadores 862
3. Os três pilares da União Europeia 864
4. Princípio da subsidiariedade 864
5. Estrutura institucional 864
   5.1. O Parlamento 865
   5.2. O Conselho Europeu 865

5.3. O Conselho da União Europeia 866
5.4. A Comissão Europeia 866
5.5. O Tribunal de Justiça da União Europeia 866
5.6. Tribunal de Contas 867
6. Natureza jurídica 868
7. O ordenamento jurídico comunitário europeu 869
8. Os aspectos constitucionais 870
9. Histórico da Política Social da Comunidade Europeia 871
10. O Progresso Integracionista na América do Sul 881
11. Estrutura organizacional 882
12. Etapas da implantação 882
13. O Subgrupo 11 882
14. Harmonização das leis 882

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 887

APRESENTAÇÃO

Os que tiveram o privilégio de conviver com a Professora Alice Monteiro de Barros sabem do especial carinho e cuidado que ela dedicava a esse *Curso de Direito do Trabalho,* obra que coroou sua destacada produção intelectual.

Lançado em março de 2005, o *Curso* rapidamente tornou-se referência nos meios acadêmicos, além de inestimável fonte de consulta para os que militam na Justiça do Trabalho. É adotado, citado e reverenciado em todo o país, sendo que a ampla aceitação do livro levou a sucessivas reedições, todas já esgotadas.

Após o falecimento da Dra. Alice, em abril de 2014, sua família honrou-me com o convite para atualizar o *Curso*, permitindo às novas gerações entender e compartilhar da nossa admiração pela exemplar jurista e magistrada.

Procurando manter intactas as ideias e lições da autora e tendo em vista a finalidade didática da obra, lançamos as alterações legislativas e jurisprudenciais diretamente no texto, com as adaptações pertinentes, sem qualquer destaque, mas informamos pontualmente ao leitor quando as atualizações resultaram em modificação dos posicionamentos sustentados nas edições anteriores.

Jessé Claudio Franco de Alencar

PARTE I

DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO

CAPÍTULO I

FUNDAMENTOS E FORMAÇÃO HISTÓRICA DO DIREITO DO TRABALHO. TENDÊNCIAS ATUAIS DO DIREITO DO TRABALHO. FLEXIBILIZAÇÃO E GARANTIAS MÍNIMAS

1. INTRODUÇÃO

O termo *trabalho,* segundo alguns dicionários etimológicos[1], deriva do latim vulgar *tripaliare*, que significa "martirizar com o *tripalium*" (instrumento de tortura composto de três paus).

Sustenta-se que os primeiros trabalhos foram os da Criação. É o que se infere do Pentateuco, mais precisamente do livro Gênesis, que narra a origem do mundo: "Deus acabou no sétimo dia a obra que tinha feito; e descansou..." (Gen. 2, 2). O trabalho não tem aqui conotação de fadiga e o repouso é desprovido do sentido de recuperação de esforços gastos. Do mesmo livro Gênesis consta que "... o Senhor Deus tomou o homem e o colocou no paraíso de delícias para que o cultivasse e guardasse..." (Gen. 2:15). Verifica-se dessa passagem que, mesmo antes do pecado original, Adão já trabalhava. O trabalho é uma possibilidade de continuar a obra criadora de Deus.

Com o pecado original, a doutrina cristã destaca não o trabalho em si, mas a fadiga, o esforço penoso nele contido[2], como se constata do mesmo livro Gênesis, 3, 17-19: "Porque deste ouvido à voz de tua mulher, e comeste da árvore, de que eu tinha te ordenado que não comesses, a terra será maldita por tua causa; tirarás dela o sustento com trabalhos penosos, todos os dias da tua vida. Ela te produzirá espinhos e abrolhos, e tu comerás a erva da terra. Comerás o pão com o suor do teu rosto até que voltes à terra, de que foste tomado; porque tu és pó, e em pó te hás de tornar"[3]. O homem está, pois, condenado a trabalhar para remir o pecado original e resgatar a dignidade que perdera diante de Deus. O trabalho tem um sentido reconstrutivo. É, sem dúvida, na visão hebraica de trabalho que ele adquire uma valorização como atividade humana.

Na Antiguidade Clássica, no mundo greco-romano, o trabalho possuía um sentido material, era reduzido a coisa, o que tornou possível a escravidão. A condição de escravo derivava do fato de nascer de mãe escrava, de ser prisioneiro de guerra, de condenação penal, de descumprimento de obrigações tributárias, de deserção do exército, entre outras razões. Nessa forma de trabalho, o homem perde a posse de si mesmo. Ao escravo era confiado o trabalho manual, considerado vil, enquanto os homens livres dedicavam-se ao pensamento e à contemplação, para os quais os escravos eram considerados incapazes.

---

(1) CUNHA, Antonio Geraldo. *Dicionário Etimológico Nova Fronteira da Língua Portuguesa.* 2. ed., Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986, p. 779.

(2) GARCÍA, Manuel Alonso. *Derecho del Trabajo*. Tomo I. Barcelona: José Maria Bosch, 1960, p. 19.

(3) Os textos do livro Gênesis foram extraídos da Bíblia Sagrada da Edições Paulinas. São Paulo, 1987.